

ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL

Na definição do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea), a alimentação adequada e saudável consiste na “realização de um direito humano básico, com garantia ao acesso permanente e regular, de forma socialmente justa, a uma prática alimentar adequada aos aspectos biológicos e sociais dos indivíduos, de acordo com o ciclo da vida e as necessidades alimentares especiais, pautada pelo referencial tradicional local”. O Consea teve papel decisivo na formulação e efetivação de políticas públicas que acabaram tirando o Brasil do Mapa da Fome em 2014.

MAPA DA FOME

Segundo dados da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO), o Brasil está de volta ao Mapa da Fome da ONU. Além disso, nossa infância está mal nutrida. Pelo menos uma em cada três crianças com menos de 5 anos está desnutrida ou com sobrepeso. E quase duas em cada três crianças entre 6 meses e 2 anos de idade não recebem alimentos capazes de sustentar seu crescimento. É o que aponta o relatório “Situação Mundial da Infância 2019: Crianças, alimentação e nutrição”, produzido pelo Unicef.

E o que tem feito o (des)governo antipovo e antiparticipação popular de Bolsonaro? Desde o início do ano, ele tem desmontado todas as políticas setoriais relacionadas ao tema da segurança alimentar e do combate à fome. Inclusive, com a extinção do Consea, feita por meio da Medida Provisória 870, em seu primeiro dia de governo.

FRENTE PARLAMENTAR

Queremos construir na Assembleia Legislativa do Ceará a Frente Parlamentar pela Promoção da Alimentação Saudável. O objetivo é promover a alimentação saudável através de debates sobre o direito da população à alimentação segura e de iniciativas de aprimoramento da legislação estadual. Queremos avançar na construção de políticas públicas de incentivo à produção de alimentos saudáveis, à proteção aos consumidores e ao meio ambiente. É fundamental garantir ao povo cearense o direito à alimentação saudável.

A Frente Parlamentar vai atuar no sentido de assegurar o direito à alimentação adequada e saudável. Também queremos prevenir e reduzir a obesidade e outras doenças crônicas não-transmissíveis. São lutas que precisam ser bandeiras de toda a sociedade cearense.



O QUE NOSSO MANDATO JÁ FEZ EM DEFESA DA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL

Projeto de lei que promove a alimentação saudável e determina a exclusão de alimentos ultraprocessados nas escolas públicas e particulares

Junto com o Conselho Regional de Nutricionistas, elaboramos um projeto de lei que veda a utilização de produtos ultraprocessados nas escolas cearenses. São alimentos que envolvem em sua fabricação diversas etapas e técnicas de processamento, além de vários ingredientes industrializados que devem ter consumo restringido em função dos malefícios causados à saúde. Nossa proposta prevê regulamentações para cantinas de escolas públicas e privadas com objetivo de limitar a venda de alimentos não saudáveis.

Projeto de lei para garantia da assistência nutricional nas escolas públicas e particulares

Também em parceria com o Conselho Regional de Nutricionistas, elaboramos um projeto que garante que a assistência nutricional será prestada por um nutricionista nas escolas públicas e particulares (nos diversos níveis de ensino, creche, pré-escolar, fundamental e médio).

Projeto de lei que proíbe agrotóxicos à base de neonicotinoides no Ceará

Nossa proposta proíbe o uso e a comercialização, no Ceará, de agrotóxicos fabricados com base em três tipos de neonicotinoides (princípio ativo derivado da nicotina). São eles, o imidacloprido, a clotianidina e o tiametoxam. Esses produtos são responsáveis pela morte massiva de abelhas na América Latina, no semiárido brasileiro e outros locais do mundo. A ideia é proteger nossa biodiversidade garantindo a polinização por parte das abelhas e assegurando um produto de qualidade e livre da presença desse tipo de contaminação.

LEI PROÍBE PULVERIZAÇÃO AÉREA DE AGROTÓXICOS NO CEARÁ

No início do ano, a Assembleia Legislativa aprovou um projeto de autoria do nosso mandato que proíbe a pulverização aérea de agrotóxicos no Ceará. O projeto foi subscrito pelos deputados Elmano de Freitas e Joaquim Noronha. Sancionada pelo governador, a lei estadual 16.820/19 favorece a saúde pública, a proteção ambiental e a alimentação saudável.

Isso porque a pulverização aérea impacta a saúde das comunidades que vivem nos entornos das plantações pulverizadas, contaminando os alimentos cultivados nas hortas domésticas e projetos de agricultura familiar, além da água para uso pessoal e para cultivo de plantas e criação de animais. As pessoas afetadas pelos produtos lançados manifestam intoxicação aguda, infertilidade, má formação congênita e câncer, entre outros agravos à saúde.

A lei 16.820/19 também é chamada de Lei Zé Maria do Tomé, em homenagem ao líder comunitário assassinado em 2010 por conta de sua luta contra os agrotóxicos na região de Limoeiro do Norte.

O agronegócio quer derrubar essa conquista no STF e está jogando pesado para isso. A lei precisa de todo apoio social possível! Precisamos defender essa conquista que é de todo o povo cearense.

COMO AJUDAR NESSA LUTA POR UMA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL

- Conheça, divulgue e defenda nossos projetos de lei;
- Adquira produtos da reforma agrária;
- Consuma produtos agroecológicos;
- Diminua o consumo de proteína animal;
- Lembre-se: mais proteína animal é mais pasto e menos floresta, menos biodiversidade.

WWW.RENATOROSEN.COM.BR

**renato
roseno**
DEP. ESTADUAL PSOL CE

**renato
roseno**
DEP. ESTADUAL PSOL CE

PROMOÇÃO DA
**ALIMENTAÇÃO
SAUDÁVEL**

-  contato@renatoroseno.com.br
-  (85) 99864.5050  (85) 3277.2792
-   @renatoroseno  /renatoroseno50
-  Av. Des. Moreira, 2807 - Gabinete 314
Dionísio Torres, Fortaleza/CE

UMA POLÍTICA CONSTRUÍDA
A MUITAS MÃOS